



PAINT

Plano Anual de
Atividades da Auditoria
Interna

2025

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2025
- PAINT 2025**

Planejamento Anual das Atividades da Auditoria Interna da UFRB para o exercício de 2025, submetido à apreciação da Controladoria Regional da União na Bahia(CGU/BA), e do Conselho Curador da UFRB (CONCUR)

Elaborado por: Ma. Siméa Azevedo Brito Borges. Ma. Aline Barbosa de Oliveira e Dr. Igor Dantas Fraga.

1- INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINTE, instrumento formal, com previsão na Instrução Normativa nº05/2021 da Secretaria Federal de Controle Interno e na Instrução Normativa nº03/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, constitui-se na programação das atividades a serem realizadas pela unidade de Auditoria Interna dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A Instrução Normativa nº 05/2021 determinou que o PAINTE deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados pela Auditoria Interna no exercício e para tanto deve considerar:

- O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- A complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Portanto, para elaboração do Plano foram consideradas essas variáveis de forma a atender o disposto na referida Instrução Normativa e realizar um plano condizente com a capacidade da Auditoria Interna desta IFES.

As atividades previstas no Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna possuem o objetivo de fortalecer a Governança, a Gestão de Riscos e os Controles Internos da Universidade.

Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com as normas e procedimentos de Auditoria Governamental, sobretudo aquelas previstas na Instrução Normativa nº 03/2017 da Controladoria Geral da União, e com o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna da UFRB.

Desta forma, a Auditoria Interna da UFRB apresenta seu Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2025.

2 - A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia foi criada com base na Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, com a implementação de políticas afirmativas de acesso e permanência ao ensino superior que valorizem o território do Recôncavo da Bahia e seu povo. Assim, o papel da Universidade na execução de políticas públicas está subordinado à função de governo predominante de educação.

A estrutura organizacional da UFRB compreende Órgãos de Administração Superior e Órgãos de Administração Setorial e Complementares. São órgãos da Administração Superior: o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; o Conselho Curador e a Reitoria. São órgãos da Administração Setorial: os Conselhos dos Centros; os Colegiados de Cursos e os Órgãos Complementares. Esta estrutura, na forma de órgãos colegiados deliberativos, permite que as decisões tomadas pelos seus gestores na execução orçamentária e financeira e metas das ações possam ser avaliadas e aprovadas pelos seus plenários.

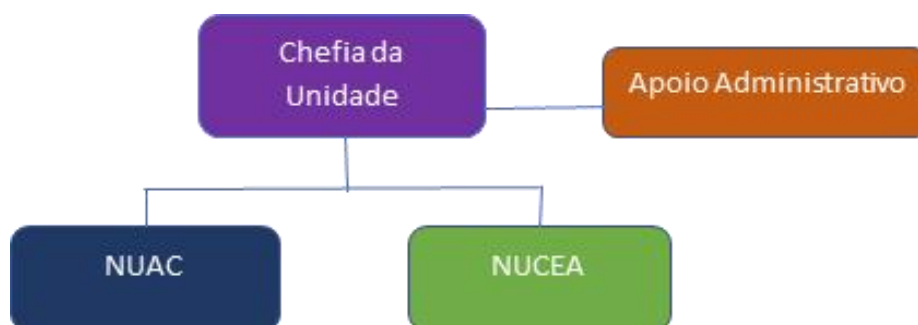
Na estrutura da Reitoria existem 07 Pró-reitorias e 05 Superintendências: Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação, e Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, Superintendência de Educação a distância, Superintendência de Assuntos Internacionais, Superintendência de Regulação e Avaliação Institucional, Superintendência de Registros das Atividades Acadêmicas e Superintendência da Editora.

A UFRB possui um modelo multicampi, com sete Centros, em seis municípios, localizados no Recôncavo Baiano. Neste modelo, no campus de Amargosa localiza-se o Centro de Formação de Professores (CFP), no campus de Cachoeira está o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), no campus de Cruz das Almas ficam o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), no campus de Santo Antônio de Jesus, o Centro de Ciências da Saúde (CCS), campus de Feira de Santana, o Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), e o campus de Santo Amaro, o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT).

3 - A AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (AUDIT) da UFRB foi criada a partir da Resolução nº 002/2007, de 06 de novembro de 2007 do Conselho Universitário - CONSUNI, com o intuito de fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, atender à legislação pertinente, especialmente a Constituição Federal do Brasil, a Lei 10.180/2001.

A unidade de Auditoria Interna da UFRB conta com a seguinte estrutura:



Fonte: Elaboração Própria (Auditoria Interna, 2024)

A Auditoria Interna está localizada no prédio da Reitoria, no campus de Cruz das Almas.

Imagem 01: Sala da Auditoria Interna



Fonte: Elaboração própria (2024)

4 - A EQUIPE TÉCNICA

Atualmente a AUDIT apresenta no seu quadro técnico um total de 4 servidores, todos com o mestrado e um com doutorado em áreas correlatas com a atuação na Auditoria Interna, o que confere mais expertise e qualidade na realização dos trabalhos. A composição da equipe atual é apresentada no quadro a seguir:

Quadro 01- Composição da equipe da Auditoria Interna

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO
Igor Dantas Fraga	Chefe da Auditoria Interna/ Contador	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria e Controladoria; Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social. Doutor em Estado e Sociedade.
Siméa Azevedo Brito Borges	Chefe do Núcleo de Apoio aos órgãos de Controle Auditora	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria Fisco/Contábil; Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social.
Aline Barbosa de Oliveira	Chefe do Núcleo de Execução de Auditoria/ Assistente em Administração	Bacharel em Ciências Contábeis; Especialista em Auditoria e Perícia Contábil; MBA em Contabilidade e Controles Públicos Mestre em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social.
Leonardo José Cavalcante Pontes	Auditor	Bacharel em Direito; Bacharel em Engenharia Civil; Bacharel em Ciências Econômicas e Mestrando em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente.

Fonte: Elaboração própria (2024)

Dessa forma, considerando o quantitativo de 4 servidores na equipe, a capacidade operacional da Auditoria Interna é de 7008 horas, sendo 1752 horas por servidor. Desta forma, o quantitativo e complexidade dos trabalhos aqui previstos estão diretamente relacionados com a capacidade operacional, tanto em termos quantitativos, quanto em termos técnicos.

5 - METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A Instrução Normativa nº 05/2021 determinou que o PAINT deve considerar as seguintes variáveis para definir os trabalhos a serem realizados no exercício:

- O planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- Os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- A complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- A estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Desde 2017, a Auditoria Interna realiza, de forma complementar, o mapeamento de riscos para selecionar os serviços de avaliação. Nesse processo, as unidades, por meio de solicitação da Auditoria Interna, identificam e avaliam seus riscos, e com base nesses dados, a Auditoria seleciona os riscos de maior graduação para definir as áreas a serem avaliadas.

A Auditoria Interna vem focando continuamente no seu papel indutor de uma cultura de gestão de riscos, fazendo consultorias de treinamento em pro-reitorias e centros de ensino, realizando serviços de avaliação em gestão de riscos e apontando em avaliações de governança o quanto a UFRB precisa priorizar essa vertente de gestão. No entanto, a Universidade ainda não implementou formalmente e de forma integrada a Gestão de Riscos, o que faz com que o conhecimento e contato de todos os gestores com essa temática ocorra apenas uma vez ao ano, durante a elaboração do PAINT e portanto, apesar de todas as nossas ações, com nossas limitações e a necessidade dessa política partir de toda a administração, o grau de maturidade geral em gestão de riscos na UFRB continua baixo. No último mapeamento, realizado em 2023, a Auditoria Interna identificou uma baixa maturidade dos gestores na identificação e avaliação dos seus riscos, pois apesar das reuniões e orientações fornecidas pela Auditoria, houve casos de preenchimento insuficiente, superficial e outro considerando situações meramente operacionais, o que dificultou a análise da auditoria para seleção dos seus trabalhos. Essa dificuldade ocorre porque o processo não é contínuo, sendo realizado apenas para atender às exigências da Auditoria Interna.

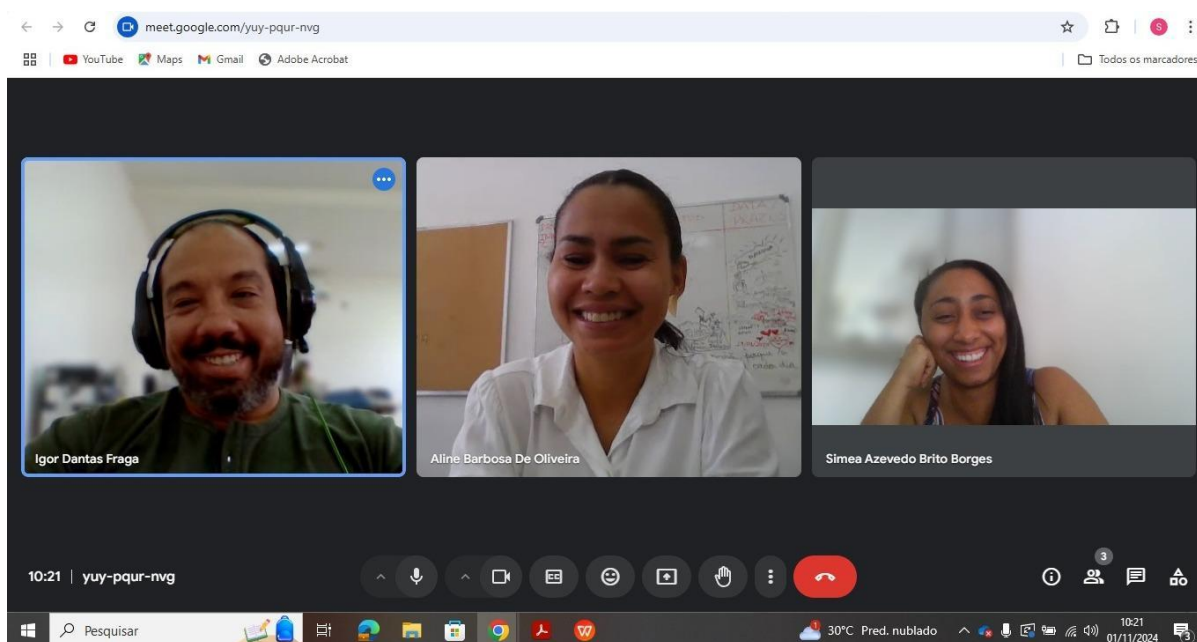
Em 2024, houve uma greve dos servidores técnicos administrativos em educação, impactando

negativamente os serviços de auditoria planejados para o primeiro semestre e o início do segundo, fazendo com que dois serviços de avaliação previstos para o exercício não fossem realizados.

Além disso, a Auditoria Interna está conduzindo um serviço de avaliação da Governança Institucional, envolvendo áreas como Planejamento, Integridade, Gestão de Riscos, Ouvidoria, Corregedoria, Ética e Transparência, o que tem demandado muito da equipe, além do que estava previsto no PAINT 2024. Devido a essas circunstâncias e à necessidade de remanejar dois serviços de auditoria para 2025, o levantamento de riscos das atividades administrativas e acadêmicas não foi realizado em 2024, considerando que essa atividade requer aproximadamente 60 dias para ser concluída e a equipe não dispunha de tempo suficiente para isso.

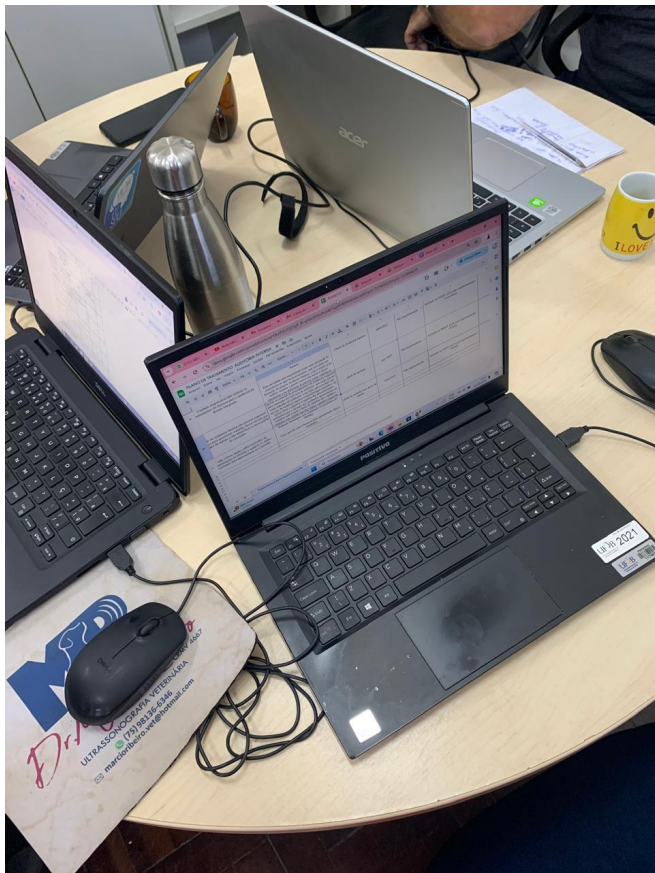
Desta forma, o PAINT foi construído de forma conjunta pela equipe de Auditoria, considerando o levantamento de riscos feito em 2023, bem como o remanejamento das atividades.

Imagem 02- Reunião on-line de equipe para definição das atividades para o PAINT 2025



Fonte: Elaboração própria (2024)

Imagem 03- Reunião presencial de equipe para definição das atividades para o PAIN'T 2025



Fonte: Elaboração própria (2024)

Quanto aos serviços de Consultoria, em 2023 foi realizada uma consulta aberta, através do e-mail institucional, aos gestores das Pró-Reitorias e Centros de Ensino. Houve três demandas relacionadas à Gestão de Riscos, Governança e Controles Internos. Duas dessas demandas foram programadas para 2024; no entanto, devido à greve e à maturidade da unidade solicitante, uma das consultorias foi remanejada para 2025.

Além dos três serviços de auditoria remanejados, utilizou-se como referência os riscos na área de pós-graduação identificados pela CGU para fundamentar a seleção de serviços de auditoria baseados em riscos. Esse levantamento foi, portanto, uma das bases para escolher um dos serviços de auditoria programados para 2025.

Dessa forma, a construção do PAIN'T 2025 apresentou peculiaridades metodológicas e escolhas estratégicas de gestão voltada a resultados, considerando o remanejamento dos serviços previstos e a ausência de um novo mapeamento de riscos. Assim, a metodologia de seleção dos serviços de auditoria para 2025 resultou do remanejamento de serviços já

planejados, da continuidade de trabalhos iniciados em anos anteriores e da utilização do levantamento de riscos realizado pela CGU.

Destaca-se que em 2024 a Auditoria Interna, de forma inovadora, fez o mapeamento dos seus próprios riscos e construiu a sua primeira Matriz de Riscos, que deu origem às atividades constantes no Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade e Gestão Interna. As demais atividades, possuem natureza normativa e foram listadas em seus respectivos quadros.

6 - PREVISÃO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO 2024

De acordo com o Art.4º da Instrução Normativa nº 05 de 2021 o PAINTE deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período. Essas atividades devem ser alocadas de acordo com a capacidade da forma de trabalho da equipe de Auditoria e organizadas de acordo com as seguintes categorias:

- ✓ Serviços de auditoria;
- ✓ Capacitação;
- ✓ Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- ✓ Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental;
- ✓ Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- ✓ Gestão interna;
- ✓ Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINTE.

Portanto, considerando o artigo 4º da IN 05/2021, a previsão das atividades a serem realizadas pela equipe de Auditoria Interna segue apresentada nos quadros abaixo por categoria.

6.1 - SERVIÇOS DE AUDITORIA

Os serviços de auditoria contemplam os serviços de avaliação e os serviços de consultoria, que estão apresentados nos quadros 1 e 2 respectivamente.

6.1.1 Serviços de Avaliação

Os serviços de avaliação visam fornecer opinião independente sobre governança, riscos e controles internos, onde são avaliadas a integridade de registros, o alinhamento prático e legal dos atos administrativos aos normativos vigentes e suas determinações, bem como a qualidade dos controles internos e da estrutura de governança.

O quadro 01 apresenta os serviços de avaliação e seus respectivos objetivos, planejados para o exercício de 2025:

Quadro 01- Serviços de Avaliação

Serviço de avaliação	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Emitir Parecer da Prestação de Contas anual da UFRB	Elaborar Parecer sobre as contas anuais da UFRB referente ao exercício de 2024 com vistas a expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT 2024, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFRB. O respectivo Parecer será publicado na página da Auditoria Interna e da Prestação de Contas da UFRB e será apresentado a área responsável	IN nº 05/2021-CGU	Abril	200h
Avaliar o controle e a gestão de resíduos de obras	Avaliar a conformidade da gestão de resíduos de obras na UFRB com a legislação vigente, identificando melhorias para promover práticas sustentáveis e assegurar a destinação adequada dos resíduos.	Avaliação iESGo TCU Força normativa sustentabilidade	março a julho	750h
Avaliar o acervo bibliográfico nos Centros de Ensino	Avaliar a conservação do acervo bibliográfico nos Centros de Ensino quanto a estrutura física e acondicionamento	Avaliação dos Riscos de 2023-Atividade remanejada PAINT 2024	Mai a agosto	600h

Avaliar a estrutura de gestão da pós graduação e os resultados de seus programas	Avaliar a estrutura de gestão de pessoas e a organização administrativa da PPGCI com avaliação conjunta dos resultados dos programas de pós graduação stricto sensu da UFRB	Avaliação de riscos de Pós-Graduação das IFES realizada pela CGU	Setembro a dezembro	650h
Realizar auditoria contínua de análises resultantes dos alertas da ferramenta Alice da CGU	Realizar o acompanhamento preventivo dos alertas gerados pelo ALICE para evitar o dispêndio indevido de recursos públicos.	CGU	De janeiro a dezembro, conforme demanda.	150h
Total horas previstas:	2350			

Fonte: Elaboração própria (2024)

Além dos serviços de avaliação normalmente incluídos neste grupo, para o PAINT 2025, duas atividades já executadas pela Auditoria em cumprimento a obrigações normativas, anteriormente classificadas em outros grupos, serão reclassificadas como serviços de auditoria, seguindo orientação da CGU. Essas atividades são: a emissão do Parecer sobre a Prestação de Contas Anual da UFRB e a realização de auditoria contínua para análise dos alertas gerados pela ferramenta Alice, da CGU.

A atividade de acompanhamento dos alertas gerados pelo ALICE faz parte de uma auditoria contínua, onde a Auditoria Interna atua preventivamente para evitar o dispêndio indevido de recursos públicos. Isso pode ocorrer, por exemplo, por meio de cancelamentos ou suspensões de pregões com indícios de irregularidades ou ajustes em valores e quantidades estimadas. Portanto, considerando essas características, todas as atividades decorrentes dos alertas da ferramenta Alice serão classificadas na categoria de "serviços de auditoria".

Da mesma forma, embora o Parecer sobre a Prestação de Contas não seja tradicionalmente considerado um serviço típico de Auditoria Interna, ele deve ser classificado como parte dos serviços de auditoria (avaliação). Isso se deve ao fato de sua emissão estar diretamente vinculada às análises realizadas ao longo da execução do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna. O parecer é fundamentado nas conclusões obtidas por meio desses trabalhos, que avaliam a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos implementados pela Universidade. Assim, o parecer se enquadra na categoria de serviço de avaliação, pois resulta de uma análise abrangente e contínua dos processos da

entidade, realizada através das atividades de auditoria interna, as quais fornecem os elementos indispensáveis para a formulação de uma opinião técnica final.

Já os serviços de avaliação da editora e do acervo bibliográfico foram remanejados do exercício de 2024, quando foram selecionados decorrente da avaliação de riscos realizada pela Auditoria Interna. O serviço de avaliação da editora foi iniciado em novembro de 2024, e não havia previsão de conclusão até dezembro de 2024, razão pela qual foi incluído no PAIN'T 2025 com previsão de finalização em janeiro.

Para 2025, utilizou-se como referência a avaliação de riscos de Pós- Graduação das IFES realizada pela CGU e disponibilizada para servir de subsídio para elaboração do PAIN'T 2025. Nessa avaliação se destacam os riscos de recredenciamento de cursos, estrutura de apoio a projetos e excesso de burocratização, entre outros. Decorrente desses riscos, foi selecionado o serviço de avaliação “Avaliar a estrutura de gestão da pós graduação e os resultados de seus programas”. Paralelamente à avaliação da CGU e recomendação de inclusão desse foco no PAIN'T, verificamos que, apesar da redução orçamentária que a UFRB vem atravessando, na direção oposta sua pós-graduação está se fortalecendo, com aumento da produção científica e novas propostas de mestrados e doutorados sendo aprovadas. Como o aporte de recursos financeiros e humanos não acompanha essa vanguarda, e os trabalhos anteriores mostram baixa organização de suporte específico à Pós Graduação nos centros de ensino, a avaliação de controles, riscos e resultados é oportuna. Portanto a avaliação terá o objetivo de “Avaliar a estrutura de gestão da pós-graduação e os resultados de seus programas.”

A inclusão do serviço de avaliação do controle e a gestão de resíduos de obras foi decorrente do fato de que a sustentabilidade é uma pauta prioritária, especialmente diante dos desafios ambientais globais. No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, determinando ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-lo para as futuras gerações. A legislação brasileira reforça essa diretriz com normas voltadas para a sustentabilidade em obras públicas.

A Lei 14.133/2021, no art. 45, estabelece que as licitações de obras e serviços de engenharia devem, especialmente, garantir a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas. Complementando essas disposições, a Instrução Normativa nº 01/2010 do Ministério do Planejamento e Gestão, no Capítulo II, aborda as “Obras Públicas Sustentáveis”, exigindo que projetos de obras públicas considerem tecnologias e práticas que reduzam o impacto ambiental, incluindo a obrigatoriedade do

Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme a Resolução nº 307/2002 do CONAMA.

No contexto das organizações públicas federais, o Tribunal de Contas da União (TCU) ampliou a análise de sustentabilidade ao incluir os pilares de ESG (Environmental, Social, and Governance) em suas avaliações, por meio do Índice de Governança e Sustentabilidade Organizacional (iESGo). Em 2024, o TCU identificou que muitas instituições ainda estão nos estágios iniciais de adoção de práticas sustentáveis, especialmente nas dimensões ambiental e social. Entre os desafios, destacam-se a ausência de equipes dedicadas exclusivamente à sustentabilidade e a falta de ações para compensar as emissões de gases de efeito estufa.

No caso da UFRB, como em outras Universidades e Institutos Federais, a gestão de resíduos de obras públicas representa um desafio, tanto na esfera de gestão de obras (resultados críticos em auditorias anteriores), quanto na gestão ambiental, sendo necessário portanto verificar se suas práticas estão alinhadas às exigências legais e diretrizes federais. A realização dessa auditoria permitirá avaliar a conformidade das práticas de gerenciamento de resíduos das obras realizadas na UFRB e propor melhorias para assegurar que a Instituição atenda às normas ambientais de forma alinhada às melhores práticas de governança avaliadas pelo TCU.

6.1.2 Serviços de Consultoria

Em outra vertente dos serviços de auditoria, estão os serviços de consultoria, que objetivam auxiliar as unidades da universidade nos assuntos estratégicos da gestão, como governança, gerenciamento de riscos e controles internos, por meio de assessoramento, aconselhamento, treinamento e facilitação. Os serviços de consultoria representam avanço na abordagem de trabalho da Auditoria Interna, pois buscam contribuir para o alcance dos objetivos finalísticos da Universidade.

É importante destacar que tais serviços de consultoria são demandados pelas unidades gestoras da UFRB à Auditoria Interna, que avalia sua própria capacidade técnica, de recursos humanos e as possibilidades de contribuição à gestão, alinhando tal ação de consultoria aos interesses institucionais, considerando suas limitações concretas. Os serviços de consultoria prestados pela Auditoria Interna da UFRB podem ser classificados nos seguintes tipos: orientação e assessoramento, facilitação e treinamento.

No quadro 02, abaixo evidencia o planejamento dos serviços de consultoria para o ano de 2025:

Quadro 02 – Serviços de Consultoria

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Realizar consultoria do tipo facilitação na elaboração do Relato Integrado que compõe a Prestação Contas Anual da UFRB	Acompanhar a elaboração do Relato Integrado de 2024 através da participação em Comissões.	IN CFC n° 03/2017 Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Janeiro a fevereiro	150h
Assessoramento a Proplan e ao Gabinete da Reitoria para melhoria do processo de construção do Relato Integrado acerca da Prestação de Contas Anual	Realizar consultoria do tipo assessoramento para apresentar e discutir o Parecer acerca da Prestação de Contas Anual com a Codin/Proplan e com o Gabinete da Reitoria, com vistas a definir soluções de médio e longo prazo para sanar as questões estruturais apresentadas no Parecer e melhor orientar a gestão acerca das ações a serem executadas, com criação de conteúdo do Relato Integrado e do fluxo de elaboração.	Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Maior a junho	450h
Consultoria do tipo facilitação para elaboração dos Planos de Tratamento de Riscos no formato de Plano de Ação	Orientar as unidades Progep, Cetens e CCAAB com fornecimento de treinamento e metodologia de oficina para construção de Planos de Ação para implementar os tratamentos de riscos previstos nas suas respectivas Matrizes de Riscos	Demanda das unidades IN CFC n° 03/2017 IN CGU n° 01/2016	Julho a setembro	650h

Consultoria de facilitação para implementação da Gestão de Riscos	Realizar oficina de facilitação para elaboração da Matriz de Riscos do CAHL Atividade remanejada PAINTE/2025	Demanda da Direção do Centro de Ensino IN CFC nº 03/2017 IN CGU nº 01/2016	Outubro a dezembro	400h
Assessoramento à Gestão do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL)	Realizar diagnóstico da estrutura organizacional e funcionamento das atividades para melhoria da governança do Centro de Ensino (CAHL)	Direção do Centro de Ensino Continuidade PAINTE 2024	Janeiro-fevereiro	150h
Total de horas:	1800h			

Fonte: Elaboração própria (2024)

Em 2025, a Auditoria Interna dará continuidade aos serviços de consultoria, com foco especial na área de gestão de riscos, atuando como um vetor da construção da cultura de gestão de riscos na UFRB. Será realizada a consultoria para implementação da Gestão de Riscos no CAHL, atividade inicialmente prevista para 2024, mas remanejada para 2025 devido à greve dos servidores e à necessidade de estruturação das atribuições do Centro de Ensino. Esta estruturação está sendo conduzida por meio do serviço de consultoria atual para estruturação da Governança Institucional do Centro de Ensino, uma vez que, para implementar a gestão de riscos, é fundamental ter uma definição clara das atribuições e atividades dos servidores, para então se debruçar sobre os riscos dessas atividades. Essa escolha estratégica mostra o esforço de continuidade e integração de ações da Auditoria Interna para a melhoria da governança da UFRB, não só na sua administração central como também nos centros de ensino.

Ainda na área de Gestão de Riscos, com foco nesta continuidade, a Auditoria Interna fará o serviço de consultoria para construção dos Planos de Tratamento de Riscos para as unidades (Progep, Cetens, CCAAB) que já receberam o serviço de consultoria para implementação da Gestão de Riscos, mas que não implementaram os Planos de Tratamento, resultando em ausência de continuidade das ações, conforme constatado no serviço de avaliação realizado em 2024. Essa consultoria terá como foco a construção de Planos de Ação para tratar os

riscos identificados na Matriz de Riscos dessas unidades e assim contribuir para a inserção da cultura de tratamento de riscos nas rotinas das unidades.

A atividade de Assessoramento a Proplan e ao Gabinete da Reitoria para melhoria do processo de construção do Relato Integrado acerca da Prestação de Contas Anual foi selecionado tendo em vista que o Parecer da Auditoria Interna acerca das contas da gestão do exercício de 2023 e 2022 mostraram a necessidade de melhoria do processo de construção do Relato Integrado, especialmente quanto ao rito para elaboração e ao processo de produção das informações pelas unidades responsáveis. Sendo assim, esse serviço de consultoria visa qualificar o Relato Integrado, frente às análises realizadas pela Auditoria para emissão do Parecer Anual. Já a consultoria de facilitação para construção do Relato Integrado refere-se à participação da equipe em comissões durante o processo de elaboração da Prestação de Contas Anual.

6.2 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

Quanto aos serviços de capacitação da equipe, estes se tornam fundamentais, considerando nossa limitação de pessoal e de recursos para prestar diversos serviços de auditoria para uma Universidade em formato multicampi. Otimizar as ações de auditoria a partir de maior conhecimento é um caminho para aumentar a relação custo X benefício das atividades e melhorar os resultados dessas atividades, uma vez que o auditor precisa conhecer sobre as diversas áreas de gestão e de Auditoria Governamental para desenvolver adequadamente os seus trabalhos.

Dessa forma, nosso planejamento de capacitação para 2025, apresentado no quadro 3, se mostra alinhado ao Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP definido nas políticas de gestão de pessoas da UFRB.

Ademais, a previsão de horas de capacitação representa a intenção de que cada curso seja realizado por, pelo menos, dois membros da equipe incluindo o gestor da unidade, motivo pelo qual a carga horária do curso está dobrada na contagem de horas para alguns cursos e triplicada em outros que são essenciais para o desempenho individual dos membros e chefia da equipe da Auditoria Interna, considerando que a composição da equipe é de quatro servidores, incluindo o gestor da unidade, e que todos (gestor da unidade e membros da Auditoria) atuam na execução dos serviços de auditoria (avaliação e consultoria).

Quadro 03- Capacitação da Equipe

Curso	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Fonaitec	Capacitação para auditores internos das IFES e compartilhamento de boas práticas. Treinamento e atualização dos Auditores em trabalhos de Auditoria.	IN CFC n° 03/2017	mai/25	24h
COBACI - UNAMEC	Capacitação para auditores internos das IFES e compartilhamento de boas práticas. Treinamento e atualização dos Auditores em trabalhos de Auditoria.	IN CFC n° 03/2017	ago/25	24h
E-liderança: como gerenciar e liderar equipes em ambiente remoto	Desenvolver competências de liderança e desenvolvimento de equipes considerando a adesão do Programa de Gestão de Desempenho no formato híbrido pelos servidores da Auditoria Interna	IN CFC n° 03/2017	Janeiro	20h
Estratégias de produtividade, clareza, propósito e priorização de tarefas.	Otimizar o tempo da auditoria com organização efetiva através do foco, concentração e eficiência considerando o Programa de Gestão de Desempenho na modalidade de teletrabalho adotado pela Auditoria Interna.	IN CFC n° 03/2017	Fevereiro	75h**
Metodologias Ativas	Melhorar a capacidade pedagógica da equipe de Auditoria nos serviços de consultoria realizados na modalidade de treinamento.	IN CFC n° 03/2017	Março	75h**
Aplicação do Power BI para aprimoramento da gestão	Aprender a utilizar o Power BI para divulgação dos trabalhos da Auditoria Interna	IN CFC n° 03/2017	Abril	50h**
Uso de mídias sociais na Comunicação Institucional	Obter uma visão geral sobre a utilização das redes sociais para divulgação dos trabalhos.	IN CFC n° 03/2017	Junho	60h**
Controle em 5 dimensões	Conhecer as 5 dimensões do controle interno para aplicação com qualidade nas ações realizadas pela Auditoria Interna	IN CFC n° 03/2017	Julho	60h**
Estatística para análise de dados na administração pública	Analisar dados na Administração Pública para realização de amostragem de auditoria, bem como aperfeiçoamento da elaboração dos indicadores	IN CFC n° 03/2017	Setembro	50h*
Carga horária total	438h			

Fonte: Elaboração própria (2024)

*carga horária dobrada, programada para pelo menos 2 servidores.

** carga horária triplicada, programada para pelo menos 3 servidores.

Para assegurar a realização das capacitações diante das demandas dos serviços de auditoria, foi planejado um curso por mês ao longo do ano. Esse planejamento visa garantir que, mensalmente, pelo menos dois membros da equipe participem de capacitações voltadas ao aprimoramento de conhecimentos e habilidades, especialmente em relação às novas demandas de serviço e à nova modalidade de trabalho da equipe da Auditoria Interna: o Programa de Gestão de Desempenho no formato híbrido, combinando teletrabalho e atividades presenciais.

6.3 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

Uma das atividades específicas da Auditoria Interna é dar suporte ao relacionamento entre a UFRB e os órgãos de controle internos e externos. Considerando que a atuação da Auditoria Interna é uma função de governança com continuidade que se mantém perene independentemente das naturais alterações de gestão (superior e setorial), é necessário o acompanhamento das recomendações anteriores de trabalhos de auditoria, tanto os internos, realizados pela própria Auditoria Interna, como aqueles externos realizados por órgãos como a Controladoria Geral da União - CGU e o Tribunal de Contas da União - TCU. Destaca-se que as recomendações internas são aquelas decorrentes dos serviços de avaliação ou de consultoria que resultaram em recomendações para a gestão. O trabalho de auditoria só finaliza após o atendimento das recomendações, por isso é necessário o seu acompanhamento contínuo.

O quadro 04 apresenta as atividades previstas para monitoramento das recomendações internas e externas.

Quadro 04- Monitoramento das Recomendações internas e externas

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Acompanhamento das recomendações e solicitações da Controladoria Geral da União-CGU e registro no e-CGU	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU através do sistema e-CGU junto aos setores auditados evitando o atendimento fora do prazo solicitado e/ou o não atendimento das recomendações.	IN CFC nº 03/2017	De Janeiro a dezembro	75h
Acompanhamento das determinações e solicitações do Tribunal de Contas da União-TCU	Acompanhamento do atendimento aos Acórdãos e Diligências através do sistema Conecta evitando a não implementação pelos setores envolvidos, bem como evitar a imputação de penalidade aos gestores por ausência de resposta dentro do prazo estabelecido.	IN CFC nº 03/2017	De Janeiro a dezembro	75h
Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna e registro no e-CGU	Acompanhar e verificar o atendimento das recomendações de auditoria ,com emissão de solicitações semestrais de atualização do sistema E-CGU, reuniões conjuntas/individuais de atualização com os gestores; entrega de estoque de recomendações pendentes de atendimento a novos gestores; e revisão a qualquer tempo de informações que apontam para atendimento parcial ou total de recomendações, a serem confirmadas junto às unidades responsáveis.	IN CFC nº 03/2017	De Janeiro a dezembro	300h
Total horas	450h			

Fonte: Elaboração própria (2024)

6.4 LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO OU EXTERNO

Dentre as atividades desempenhadas rotineiramente pela Auditoria Interna no suporte ao relacionamento com os órgãos de controle interno e externo há o levantamento de informações para a Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU. Tais órgãos contam com o subsídio das unidades de auditoria interna das IFES para execução das suas ações de auditoria e avaliação.

Desta forma, considerando essa atuação de mediação entre o órgão de controle e as unidades administrativas da UFRB, em que atuamos na orientação para coleta e envio dos dados

requeridos, o que se apresenta como um monitoramento frequente, justifica-se a inclusão no PAINT 2025 tais demandas nos termos abaixo especificados:

Quadro 05- Levantamento de informações para órgão de Controle Externo ou Interno

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Acompanhamento do atendimento das diligências do TCU por meio do Conecta	Acompanhar a apuração dos indícios de irregularidades na folha de pessoal de servidores da UFRB por meio do sistema Conecta.	IN CFC nº 03/2017	De janeiro a dezembro	100h
Acompanhamento das diligências da CGU por meio do sistema de trilhas de auditoria de pessoal.	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela CGU através do sistema e-CGU.	IN CFC nº 03/2017	De janeiro a dezembro	100h
Total horas	200h			

Fonte: Elaboração própria (2024)

6.5 GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF 1300) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem “instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”.

No ano de 2024, o foco do PGMQ foi o mapeamento dos processos da Auditoria Interna, a reformulação do Manual de Procedimentos e a padronização dos papéis de trabalho utilizados nos serviços de avaliação e consultoria. Foi realizada também, pela primeira vez, a Avaliação de Riscos da Auditoria Interna, onde foram identificados os riscos que afetam a unidade e foram criados Planos de Tratamento. Para garantir a execução desses Planos, que visam a melhoria da qualidade dos trabalhos desenvolvidos, eles foram inseridos no PAINT 2025 nas ações do PGMQ.

Sendo assim, para 2025, o foco do PGMQ será implementar os Planos de Tratamento da Matriz de Riscos da Auditoria Interna e realizar a autoavaliação do modelo do IA-CM com vistas a identificar o nível de capacidade da Auditoria e promover ações para alcance de

novos níveis.

Busca-se assim a adesão às melhores práticas em Auditoria Interna e o desenvolvimento integral da Auditoria Interna: Independência; gestão de pessoas; metodologia; serviços de auditoria e qualidade.

O quadro 06 evidencia as atividades previstas para o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna.

Quadro 06- Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Realizar avaliação do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna	Realizar avaliação do Modelo de Capacidade da Auditoria Interna conforme modelo do IA-CM com vistas a identificar o nível de capacidade da Auditoria. Atividade reprogramada	IN CFC nº 03/2017	Janeiro	120h
Elaborar Check-List para emissão de recomendações nos Serviços de Auditoria	Definir o padrão de emissão de recomendações para inclusão nos papéis de trabalho de cada serviço de auditoria para certificar que a equipe de auditoria seguiu o padrão para emissão de recomendações.	Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Janeiro	4h
Elaborar o Planejamento Estratégico da Auditoria Interna	Elaborar o Planejamento da Auditoria com a definição de objetivos, metas e estratégias para os próximos 5 anos.	Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Fevereiro	106h
Atualizar o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna	Atualizar o Manual de Procedimentos da Auditoria Interna para inclusão das novas rotinas definidas no Plano de Tratamento de Riscos da Auditoria Interna	IN CFC nº 03/2017 Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Fevereiro-março	90h
Regulamentar os procedimentos e critérios para o fluxo das informações entre a Auditoria Interna e as unidades e setores da Universidade.	Padronizar os fluxos e procedimentos quanto às solicitações realizadas pela Auditoria Interna, quanto às Recomendações da Auditoria Interna e Quanto a Comunicação dos Resultados dos Trabalhos através de cartilha.	Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Fevereiro	60h

Elaborar modelo de Relatório Anual de Resultados do PGMQ	Elaborar estrutura e conteúdo padrão do Relatório para apresentação separada do RAINT.	IN CFC nº 03/2017 Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Março	8h
Elaborar Relatório Anual de Resultados do PGMQ de 2024	Elaborar Relatório para apresentação ao Conselho Curador, a Reitoria e publicação no site da Auditoria Interna visando reportar os resultados do PGMQ no exercício de 2024.	IN CFC nº 03/2017 Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Março	16h
Reportar anualmente ao Conselho Curador os Resultados do PGMQ, juntamente com a apresentação do RAINT/2024	Reportar anualmente ao Concur os resultados do PGMQ, comportando os resultados das avaliações internas, as oportunidades de melhoria identificadas, as fragilidades, os pontos de ação corretiva e o andamento das ações para melhoria das atividades da Auditoria Interna	IN CFC nº 03/2017	Abril	8h
Reportar anualmente Reitoria os Resultados do PGMQ	Reportar anualmente à Reitoria e ao Concur os resultados do PGMQ, comportando os resultados das avaliações internas, as oportunidades de melhoria identificadas, as fragilidades, os pontos de ação corretiva e o andamento das ações para melhoria das atividades da Auditoria Interna	IN CFC nº 03/2017 Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Abril	8h
Realizar avaliações periódicas e monitoramento contínuo da Auditoria Interna conforme PGMQ.	Avaliar e monitorar as atividades da Auditoria Interna conforme orientações e documentos estabelecidos no PGMQ.	IN CFC nº 03/2017	Janeiro a dezembro	110h
Criar metodologia padrão para memória de cálculos de medição e inspeção física em auditoria de obras de engenharia	Aperfeiçoar a compreensão de achados de auditoria em obras de engenharia, com construção conjunta e validação da metodologia pela unidade auditada para otimizar a busca conjunta de soluções em especial quando da necessidade de ressarcimento ao erário e/ou apuração de responsabilidades	IN CFC nº 03/2017 Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Agosto a Dezembro	320

Criar metodologia e procedimentos para otimizar o processo de construção do PAINT	<p>Realizar as seguintes atividades para otimização do processo de construção do PAINT 2026:</p> <p>1: Elaborar documento em linguagem de fácil compreensão para orientar as unidades na avaliação de riscos para fins de seleção dos serviços de avaliação e consultoria.</p> <p>2- Elaborar modelo de solicitação de demanda de consultoria a alta administração com orientações específicas acerca da necessidade que será sanada com a consultoria.</p> <p>3- Elaborar manual simplificado e com o passo a passo para definição do quantitativo de horas de capacidade operacional da equipe a serem alocadas para execução do PAINT.</p> <p>4- Elaborar manual simplificado com o passo a passo para formalização de processo para apreciação do PAINT e RAIINT pelo Conselho Curador.</p>	Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Setembro	40h
Total horas	570h			

Fonte: Elaboração própria (2024)

6.6 GESTÃO INTERNA DA AUDITORIA

A Auditoria Interna é uma unidade administrativa como qualquer outra, que demanda tempo e dedicação ao cumprimento de rotinas administrativas, de pessoal e manutenção dos recursos necessários às atividades, bem como é exigido de sua equipe o cumprimento de suas obrigações regimentais.

Para tanto, é previsto no seu planejamento para 2025 as seguintes ações para Gestão da Unidade, apresentadas no quadro 07.

Quadro 07- Gestão Interna da Auditoria Interna

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Elaborar o RAINT	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2024.	IN n° 05/2021-CGU	Março	100h
Elaborar Balanço de ações das atividades realizadas pela Auditoria Interna no exercício anterior	Elaborar Relatório informativo, em linguagem simples e de fácil compreensão, com as principais atividades realizadas, para divulgação interna e no site institucional.	IN CFC n° 03/2017 Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Março	20h
Elaborar o PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que será executado no exercício de 2026.	IN n° 05/2021-CGU	Outubro a novembro	130h
Levantar demandas de capacitações da Auditoria Interna para o PDP	Encaminhar as demandas de capacitação da Auditoria Interna ao Gabinete da Reitoria para inserção no sistema do PDP como instrumento de Planejamento do desenvolvimento de servidores da Administração Pública Federal.	Decreto n°9991/2019	Agosto	10h
Elaborar Painel de Monitoramento das recomendações	Elaborar a primeira versão do painel de monitoramento com o estabelecimento de um cronograma de atualização e capacitação de um servidor designado para sua manutenção, de forma integrada, com o objetivo de promover a transparência ativa das recomendações internas.	Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	Outubro a dezembro	120h
Gerir a equipe de Auditoria	Realizar reuniões e produzir ferramentas para gerenciar a produtividade, a motivação, a qualidade e a competência da equipe no cumprimento do Planejamento Anual e consolidar atividades administrativas da gestão; Gerenciamento do Programa de Gestão de Desempenho Auditoria Interna/polare	Demanda Interna	De janeiro a dezembro	100h

Realizar trabalhos de sensibilização junto a comunidade acadêmica	Realizar ações de divulgação através do site, lista de e-mail institucional e participação em eventos para mostrar o papel da Auditoria de agregar valor à gestão com ênfase nos resultados de serviços de auditoria, nas melhorias e inovações implementadas na Unidade de Auditoria Interna e na participação em eventos.	Avaliação de Riscos da Auditoria Interna	De janeiro a dezembro	70h
Total horas	550h			

Fonte: Elaboração própria (2024)

6.7 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS RECEBIDAS PELA UAIG DURANTE A REALIZAÇÃO DO PAINT

Considerando que o planejamento não é uma peça estática, e a boa prática administrativa aponta que o plano é um norte, um direcionamento prescritivo da atividade, incapaz de prever todas as possibilidades concretas dentro dos cenários cada vez mais complexos da atualidade. Desta forma, o PAINT 2025 prevê conforme demonstrado abaixo um tempo de reserva técnica para atendimento de serviços de auditoria não planejados que surgem durante a execução do PAINT, originadas tanto de fontes internas, como a alta administração ou o conselho, quanto de órgãos externos, como CGU, TCU, Ministério Público, entre outros. O quadro 08 lista as atividades relativas à reserva técnica.

Quadro 08- Reserva Técnica para atendimento de demandas extraordinárias

Serviço	Objetivo/objeto	Origem da demanda	Período de Execução	Recursos Humanos
Trabalhos de orientação e assessoria realizados sob demanda da gestão.	Realizar ações de orientação e assessoramento à alta administração em temáticas relacionadas à Gestão de Riscos, Governança e Controle Interno.	IN n° 05/2021- CGU	De janeiro a dezembro, sob demanda	150
Serviços de avaliação solicitados pela alta gestão	Realizar serviços de auditoria não previstos no PAINTE mediante demanda da alta administração e/ou oriundas de denúncias registradas na Ouvidoria da UFRB.	IN n° 05/2021- CGU	De janeiro a dezembro, sob demanda.	100
Emissão de Notas de Auditoria	Elaborar nota de auditoria para atender demandas urgentes que não contemplam as ações de auditoria inseridas no PAINTE.	IN CFC n° 03/2017	De janeiro a dezembro, sob demanda	80
Total horas	280h			

Fonte: Elaboração própria (2024)

Para 2025, os trabalhos pontuais de orientação e assessoria por demanda da alta administração foram incluídos em reserva técnica, pois não é possível planejar de forma antecipada essas demandas. Ressalta-se que posteriormente, no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), esses trabalhos deverão ser registrados como serviços de consultoria.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINTE/2025 será executado no período de 2 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com a expectativa de que os resultados dos trabalhos da auditoria realizados pelos auditores internos da UFRB sejam compatíveis com tal planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão.

A partir dos resultados dos serviços de avaliação e consultorias previstos, sobretudo ao que se refere à avaliação da estrutura de governança da UFRB, espera-se obter razoável segurança para emissão do parecer sobre as contas da UFRB, considerando que tal documento, conforme IN 05/2021-CGU, deve expressar opinião geral a partir dos trabalhos de auditorias realizados, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da

entidade. Tais áreas estão contempladas nos serviços de avaliação, ainda que limitado pela estrutura de pessoal. Ademais, destaca-se que todos os serviços de avaliação contemplam em seus escopos avaliação de governança, riscos e controles internos.

Logo após as conclusões dos serviços de avaliação, os respectivos relatórios serão encaminhados, à Magnífica Reitora e Vice-Reitor, bem como às unidades envolvidas, para que tomem conhecimento e adotem as providências para sanar possíveis impropriedades/irregularidades identificadas.

Dentre os resultados esperados pela equipe na atuação da Auditoria Interna, destaca-se:

- Fortalecimento da Governança e dos Controles Internos da Universidade.
- Avaliação e continuidade das ações para Implementação da Gestão de Riscos.
- Atuação abrangendo áreas fins e áreas meio da Universidade.
- Maior foco na colaboração com a governança das unidades administrativas.
- Ações de incentivo ao planejamento da Universidade.
- Atuação baseada na Avaliação de Riscos.
- Melhoria da capacidade da Auditoria Interna de acordo com o modelo IACM.

Por fim, após encaminhamento à CGU a fim de que esta se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da Auditoria Interna encaminhamos para apreciação do Conselho Curador da Universidade, a qual a Auditoria Interna é vinculada, para posterior publicação e encaminhamento para a Controladoria Geral da União- CGU, Regional/BA, para fins de cumprimento das normas e orientações pertinentes.

Cruz das Almas, 23 de dezembro de 2024.

Igor Dantas Fraga
Chefe da Auditoria Interna